



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0472/2019.

**Designa Conselheiros para participarem do
11º Seminário Nacional de Fiscalização-
SENAFIS, na cidade de Aracaju- SE.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0099/2108/GAB/PRES/ COFEN;

DECIDE:

Art. 1º – Designar os **Conselheiros Luiz Heleno Mendes de Oliveira e Rodrigo Batista Balieiro**, para participarem 11º Seminário Nacional de Fiscalização- SENAFIS, no período de 06 a 09 de agosto de 2019, na cidade Aracaju- SE;

Art. 2º – Os Conselheiros farão jus ao recebimento de ½ diária para cada período de deslocamento e passagens;

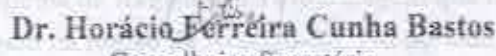
Art. 3º – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial, revogando a Portaria Coren/PA 607/2018.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de julho de 2019.


Dr. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário